



ANAIIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR

Vol. III (2002)

ISSN 0874-9671 (impresso/print)

ISSN 2795-4455 (electrónico/online)

Homepage: <https://revistas.rcaap.pt/aham>

A Problemática da Conversão ao Cristianismo em Goa: os Catecúmenos de Betim (séculos XVIII-XIX)

Maria de Jesus dos Mártires Lopes

Como Citar | How to Cite

Lopes, Maria de Jesus dos Mártires. 2002. «A Problemática da Conversão ao Cristianismo em Goa: os Catecúmenos de Betim (séculos XVIII-XIX)». *Anais de História de Além-Mar* III: 277-305.

<https://doi.org/10.57759/aham2002.46887>.

Editor | Publisher

CHAM – Centro de Humanidades | CHAM – Centre for the Humanities

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores

Av.ª de Berna, 26-C | 1069-061 Lisboa, Portugal

<http://www.cham.fcsh.unl.pt>

Copyright

© O(s) Autor(es), 2002. Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s), 2002. This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.



As afirmações proferidas e os direitos de utilização das imagens são da inteira responsabilidade do(s) autor(es).

The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s).

A PROBLEMÁTICA DA CONVERSÃO AO CRISTIANISMO EM GOA: OS CATECÚMENOS DE BETIM (SÉCULOS XVIII-XIX)

por

MARIA DE JESUS DOS MÁRTIRES LOPES *

Introdução

A civilização indiana é, como se sabe, de essência puramente religiosa. Toda a actividade humana está marcada por ritos. As suas convicções religiosas e filosóficas condicionam profundamente a atitude perante a existência e a morte, face ao material e ao eterno. Tenha-se presente que os naturais de Goa, convertidos ao cristianismo, emergiram deste passado religioso. Os seus antepassados realizaram, gerações após gerações, a *pûjâ* e recitaram meticulosamente os *mantras* ¹. Além disso, muitos cristãos nativos foram hindus durante grande parte da sua vida. Por isso, o cristianismo encontrou em Goa um terreno propício para o desenvolvimento de uma profunda espiritualidade e com traços característicos.

1. Aspectos da missionação

1.1. *A estreita colaboração entre a Igreja e o Estado*

«Nesta Azia ninguém fala em Fe, nem cuida da Religião, senão Portugal, todos cuidão do seu negocio, só Portugal hé que cuida de estender a Igreja...» ². Sem cairmos em atitudes patrióticas exacerbadas e num chauvinismo empobrecedor – tenha-se presente a colonização da América Espan-

* Centro de Estudos Africanos e Asiáticos do Instituto de Investigação Científica Tropical.

¹ *Pûjâ*, oração e sacrifício hindu, público ou privado. *Mantra*, texto védico; fórmula mágica, extraída ordinariamente do Atharvaveda. Cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *Glossário Luso-Asiático*, vol. II, s.v., Coimbra, Imprensa da Universidade, 1921.

² Carta do bispo de Cochim e Governador do Arcebispado de Goa para Martinho de Mello e Castro, de Janeiro de 1781 (A.H.U., *Índia*, maço 134 (134)).

hola ³ –, importa reter que a evangelização fez sempre parte da ideologia expansionista portuguesa, mesmo nos momentos históricos em que os interesses comerciais foram bastante relevantes.

A conversão dos pagãos era, pois, considerada como a principal obrigação dos reis de Portugal; daí que as autoridades locais, como mandatários dos soberanos nos territórios ultramarinos, devessem intervir activamente nessa tarefa a fim de assegurar os melhores êxitos ⁴.

Em Goa este aspecto foi particularmente importante e marcou, de forma decisiva, a sua História. Sede do Padroado Português do Oriente e capital do Estado da Índia, aqui se lançaram desde tempos remotos as estruturas religiosas que permitiram a rápida conversão dos seus habitantes e a irradiação da fé por outras paragens do Oriente ⁵. Assim, em 1516-1517 foi fundada a Misericórdia, em 1534 a diocese, em 1557 a arquidiocese, em 1541 foi criado o cargo do Pai dos Cristãos; entre 1577 e 1606 tiveram lugar cinco concílios provinciais; em 1593 o Tribunal da Bula da Cruzada; mais tarde, em 1681 a Junta das Missões, e em 1750, o Tribunal da Mesa da Consciência. A actividade evangelizadora foi, pois, devidamente planificada pelo Estado e pela Igreja. Observe-se, aliás, que semelhante política foi adoptada na América Espanhola ⁶.

Neste contexto de estreita colaboração entre o Estado e a Igreja, a Coroa financiou a acção dos agentes missionários e concedeu-lhes amplas regalias: as ordens religiosas de origem europeia, sediadas em Goa desde os primeiros tempos da conquista, foram remuneradas por «quartéis» remetidos do

³ «A expansão ultramarina de Espanha e Portugal não é uma mera penetração colonial...; propende à integração entre europeus e aborígenes numa mesma comunidade... Nos povos iberoamericanos, o cristianismo não é algo sobreposto, mas um elemento constitutivo da própria identidade». Veja-se Bernardino Bravo LIRA, «A epopeya misionera en America y Filipinas; contribución del poder temporal a la evangelización», in *Historia de la Evangelización de America. Trayectoria, identidad y esperanza de un Continente. Actas*, Vaticano, 1992, pp. 67-69.

⁴ Carta de D. João V para o vice-rei, de 18 de Março de 1708 (A.H.U., Índia, cód. 431, fl. 51). Carta do rei para o vice-rei, de 15 de Março de 1714, publicada por Joaquim Heliodoro da Cunha RIVARA, in *Archivo Portuguez Oriental*, Fascículo 6, suplemento 1.º, Nova Goa, 1876, reed. de Asian Educational Services, N. Delhi, Madras, doc. 10, p.17.

⁵ Goa esteve sujeita, nos primeiros tempos, à jurisdição espiritual do vigário da Ordem de Cristo e, em 1514, foi agregada à diocese do Funchal. Em 1534, pela bula *Aequum Reputamus*, de Paulo III, era constituída em bispado sufragâneo do arcebispado do Funchal, cuja diocese fora elevada, em 1533, à dignidade metropolitana. Em 1557, a bula *Etsi Sancta et Imaculata*, de Paulo IV, elevou o bispado de Goa a arcebispado e desmembrou-o do Funchal. Sobre as instituições eclesiásticas e outros aspectos da organização religiosa de Goa consulte-se o nosso estudo, «Converts, Protégés and Assimilated Natives: The Advantages of Christianization and the Beliefs of Goan Christians (Eighteenth Century)», in *Vasco da Gama and the Linking of Europe and Asia*, edited by Anthony DISNEY and Emily BOOTH, N. Delhi, Oxford University Press, 2000.

⁶ Veja-se Rafael Eladio VELÁZQUEZ, «El clero secular en la primera evangelización», in *Historia de la Evangelización de America*, já cit., pp. 99-109. Na América Espanhola tiveram lugar 11 concílios provinciais, entre 1539 e 1638: 5 em Lima, 3 no México, 1 em Santo Domingo, 1 em Santa Fé de Bogotá, 1 em La Plata (p. 107).

Reino e, em algumas situações, usufruíram de certas isenções alfandegárias. Por outro lado, os religiosos socorreram o governo em momentos político-militares de certa gravidade com importantes empréstimos pecuniários ⁷. É interessante observar que as mónicas, sendo uma ordem de clausura, tiveram uma atitude activa em relação aos problemas do Estado. Recorde-se, pois, a sua intervenção aquando do ataque dos holandeses a Mormugão, em 1683; os soldados portugueses, estimulados pela presença da bandeira com a Virgem, por elas bordada, lutaram com denodo, vencendo o inimigo ⁸. Noutras guerras dos holandeses, nas do Idalcão e nas do Sambagy, os vice-reis valeram-se das orações destas religiosas ⁹.

A participação do clero no governo de Goa foi muito intensa. É conhecida a intervenção dos jesuítas como embaixadores dos vice-reis nas cortes dos reis indianos. Nas praças do Norte o cargo de vedor da Fazenda foi desempenhado por jesuítas ¹⁰. Muitos dominicanos ocuparam cargos de responsabilidade no tribunal da Inquisição de Goa. Anote-se, também, a presença de arcebispos nas juntas governativas e até mesmo no governo. Foi o caso do arcebispo D. Frei Aleixo de Menezes, que aproveitou precisamente a conjuntura de ser governador interino para fundar o convento de Santa Mónica, cuja criação havia sido bastante contestada pelas autoridades ¹¹; argumentavam a escassez de população branca e daí a carência de mulheres europeias para o matrimónio.

A missão foi, também, uma forma de colonização. Os interesses de domínio de certas regiões concretizaram-se através da sua evangelização; a conversão dos naturais ao cristianismo e a sua presumível fidelidade ao governo português constituíram, também, um forte esteio à presença lusa no Oriente. Como afirmava nos inícios do século XIX o Secretário do Estado da Índia, Diogo Vieira de Tovar e Albuquerque, «de tal maneira se enlaçarão

⁷ Aquando da campanha contra o Angriá, em 1722, os jesuítas contribuíram com o donativo de dezasseis mil xerafins; o mesmo em 1726 por ocasião da expedição de Mombaça, embora a juros elevados. Também, em 1753, em virtude da ameaça do rei Sunda ao Estado da Índia, os jesuítas emprestaram 80 000 xerafins. Em 1755, os jesuítas da Província do Malabar emprestaram à Fazenda Real 1000 xerafins pelo rendimento das aldeias de Sirigão e Mulgão, em Bicholim. Cf. carta de 21 de Janeiro de 1722 (A.H.U., Índia, maço 13 (10); o regimento da escritura de 26 de Março de 1755 (I.A.N./T.T., Junta da Real Fazenda do Estado da Índia., L.º 37, fls. 24v-26v); Veja-se, também, Charles J. BORGES, *The Economics of the Goa Jesuits 1542-1759. An Explanation of their Rise and Fall*, N. Delhi, pp. 41-56.

⁸ [António dos Mártires LOPES], *Velha-Goa. Guia Histórico*, Goa, Imprensa Nacional, 1952, pp.135-136; veja-se, ainda, o nosso estudo «The Sisters of Santa Monica in the 18th Century. Details of their Daily Life», in *Goa and Portugal. History and Development*, ed. de Charles J. BORGES, Óscar G. PEREIRA e Hannes STUBBE, Nova Delhi, Concept Publishing Company, 2000.

⁹ Cf. carta do vice-rei de 2 de Janeiro de 1721, B. N., caixa 1, ms. 4.2-bis (doc. 3188).

¹⁰ Cf. Manuela Blanco VELEZ, «Notas sobre o poder temporal da Companhia de Jesus na Índia», in *Stvdia*, 49, Lisboa, 1989, p. 197, e António Francisco MONIZ, «O cofre dos Jesuítas em Damão», in *O Oriente Português*, vol. v, Nova Goa, 1909, pp. 364-372.

¹¹ Carlos ALONSO, *Alejo de Meneses, O. S. A. Arzobispo de Goa (1595-1612). Estudio biográfico*, Valladolid, Estudio Agustiniano, 1992.

os interesses Religiosos com os Políticos, que huns e outros progredirão de maos dadas»¹².

Urge referir dois aspectos prévios: em primeiro lugar, a área fortemente evangelizada pelos portugueses foi a das *Velhas Conquistas*, constituída pelas províncias de Ilhas, Bardez e Salsete, e submetidas à soberania portuguesa desde os primeiros tempos da conquista. Pelo contrário, as *Novas Conquistas* anexadas apenas por volta de meados de Setecentos (1744-1783) foram tenuemente tocadas pela mensagem cristã. Esse facto marcou até hoje e de forma indelével a paisagem humana, os usos e costumes destas duas regiões. Com efeito, o viajante que desembarca em Salsete avista várzeas e palmares salpicados de igrejas, capelas e nichos, homens e mulheres trajando à oriental mas também à ocidental e quiçá, aqui e acolá, será surpreendido pelo falar português. Pelo contrário, deixando a orla marítima e caminhando para o interior, na direcção dos Gates, penetra-se num ambiente cada vez mais hindu; curiosamente, os majestosos e artísticos templos cristãos da Velha Cidade contrapõem-se aos pagodes de Queulá, apenas separados pela ponte de Banastarim, que liga a província das Ilhas à de Pondá.

Outro aspecto a considerar é que a assistência religiosa a nível das aldeias foi confiada no início às ordens religiosas, de origem europeia, sediadas em Goa – franciscanos, dominicanos, agostinhos e jesuítas. Na verdade, como nessa época não existiam em Goa clérigos seculares suficientes para assegurar o culto, o papa Pio V, em 1567, dispensou os regulares do impedimento canónico e permitiu que estes substituíssem aqueles na actividade paroquial¹³.

1.2. *As estratégias da missionação*

Possivelmente os missionários recorreram, com frequência, a processos mais ou menos intuitivos conforme os casos e as circunstâncias o exigiam. Todavia, vislumbram-se alguns processos, com resultados mais ou menos profícuos, que convém salientar:

1.2.1. *Catequese*

O ensino da doutrina cristã ocupou um lugar de destaque na actividade missionária, já porque havia sido privilegiado pelo Concílio de Trento, já pela sua real importância na formação e vivências cristãs. Os franciscanos chegados a Goa ainda nos finais do século xv iniciaram logo os trabalhos de catequização. Também os jesuítas, a partir de 1542, ensinaram doutrina nos

¹² Diogo V. Tovar de ALBUQUERQUE, «Observações sobre alguns importantes objectos, relativos ao Estado da India Portuguesa», Rio de Janeiro, Arquivo Histórico do Itamaraty, lata 187, maço 3, pasta 1, parte III-30.

¹³ Cf. *O Chronista de Tisuary*, vol. 1, Nova Goa, Imprensa Nacional, 1866, p. 137.

bazares e pelas ruas, acompanhada de procissão, com muitos cânticos; aproveitaram, também, as exhibições populares para o ensino público da doutrina a grandes ajuntamentos. O recurso aos meninos da terra, depois de ensinados, para a catequese das crianças, a representação de peças teatrais de feição espiritual, a recitação de diálogos, uns em português outros em língua local, foram outros processos por eles utilizados ¹⁴.

As *Instruções* de D. José para o arcebispo de Goa (1774) preconizavam uma didáctica da catequese adequada, com termos simples e curtos, com a utilização de catecismos de acordo com as idades. Os neófitos deviam aprender regras fáceis da ética natural e da moral revelada ¹⁵. Existiu, mesmo, uma preocupação didáctica de orientar o catequista no seu trabalho, transcrevendo os capítulos do catecismo a serem ensinados. As novas Constituições do Arcebispado de Goa, redigidas antes de 1774 e publicadas em 1810, incluíam fórmulas muito simples para o ensino da doutrina aos escravos, seguindo o modelo brasileiro ¹⁶. Em todas as igrejas e em algumas capelas do território ensinava-se doutrina nos dias de semana, e impreterivelmente nos domingos e dias santos, antes da missa, como aliás preconizavam as mesmas Constituições. Há testemunhos de que a catequese, especialmente a nível das crianças, fez grandes progressos ¹⁷.

Recorde-se, ainda, que já desde a primeira metade do século XVI funcionaram as escolas paroquiais nas freguesias, tendo em vista o ensino do catecismo e do canto litúrgico. Na verdade, uma ordem régia de 1545 determinara a abertura de escolas para a educação dos meninos, nas aldeias onde houvesse cristãos ¹⁸.

¹⁴ Carta Ânua da Província de Goa (1687 a 1692) (Archivum Romanorum, S.I., Goana, 35, fls. 366v-369, 370, 375).

¹⁵ Cf. *Instruções com que El-Rei D. José I Mandou Passar ao Estado da Índia, o Governador e Capitão General e o Arcebispo Primaz do Oriente, no Anno de 1774*, publicadas e anotadas por Cláudio Lagrange Monteiro de BARBUDA, Pangim, 1841, *Instrução Terceira* ao Arcebispo, pp. 26-28.

¹⁶ Vejam-se as *Constituições do Arcebispado de Goa, Compostas, e Addicionadas pelo Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Antonio Taveira de Neiva Brum Arcebispo Metropolitano de Goa Primaz da India Oriental e do Conselho De Sua Magestade Fidelissima, Corregidas e Accrescentadas pelo Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Frei Manoel de Santa Catarina, Arcebispo da Mesma Metropole, etc do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, com approvação do Reverendo Cabido da Sé Primacial de Goa*, Lisboa, na Impressão Régia, anno de 1810, Livro III, Título VI, Constituição V e VI, pp. 216-228; *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia Feitas, e ordenadas pelo Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor D. Sebastião Monteiro Da Vide, Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Magestade, Propostas, e Aceitas em o Synodo Diecesano, que o Dito Senhor celebrou em 12 de Junho do anno de 1707*, Lisboa, na Officina de Miguel Rodrigues, 1765, Livro III, Título XXXII, pp. 221-233.

¹⁷ Cf. as visitas *ad limina*, de 1759, 1769 e 1802.

¹⁸ Na opinião de certos estudiosos, a origem desta instituição remonta às reuniões promovidas por Francisco Xavier para o estudo da doutrina cristã. Sobre o assunto veja-se o nosso estudo, *Goa Setecentista. Tradição e Modernidade*, 2.^a ed., Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 1999, pp. 262-263.

1.2.2. *Missões internas*

Dentro do espírito da renovação religiosa post-tridentina, desde o século XVI as ordens religiosas realizaram «missões» nas numerosas igrejas paroquiais, disseminadas pelas aldeias de Goa, a fim de colmatar as lacunas da deficiente formação do clero secular. Assim, regulares das diversas famílias religiosas – franciscanos, dominicanos, jesuítas – saíam dos seus conventos para as aldeias, em épocas em que os aldeões estivessem mais livres das tarefas agrícolas e, por outro lado, em momentos fortes do calendário litúrgico, como a quaresma; cada par realizava três ou quatro missões numa tantas freguesias¹⁹.

No dizer de Gabriel Audísio tratava-se de «operações de choque»²⁰. O programa religioso repartia-se entre os sermões, a confissão, a disciplina, a oração mental e as procissões de penitência. Utilizando processos muito sensíveis para atrair os fiéis, estas práticas religiosas tinham como objetivo primordial o arrependimento dos crentes, a sua confissão. As «missões» contribuíram para a reforma geral da vida e costumes das populações, como se pode concluir dos seguintes factos: restituições do alheio, reconciliação de inimigos públicos, cessação de escândalos, apartamento das ocasiões de pecado, frequência dos sacramentos.

Os religiosos da Congregação da Missão realizaram quatro missões em Goa: uma em Rachol, outra em Margão, outra em Pangim – capital desde 1760 – e outra em Ribandar; todas elas foram fervorosas e perduraram em resultados concretos, como a criação de escolas para meninas e a prática da oração mental em comum²¹. Os oratorianos empreenderam «missões» em Salsete, Bardez, Ilhas (1780) e em Pondá (1784)²².

1.2.3. *O recurso à língua local*

Exceptuando certos momentos em que o governo exigiu o uso obrigatório do português, possivelmente com o intuito de reforçar a fidelidade dos goeses à soberania portuguesa e estreitar os laços culturais com a mãe-pátria²³, a orientação geral seguida nesta matéria foi a de favorecer o

¹⁹ Sobre as «missões», sua evolução dos séculos XVI a XIX, metodologias utilizadas, etapas de uma missão e resultados alcançados, veja-se de Eugénio dos SANTOS, «Les Missions des Temps Modernes au Portugal», sep. de *Histoire Vécue du Peuple Chrétien*, Toulouse, 1979.

²⁰ Gabriel AUDÍSIO, *Les Français d'hier*, tomo 2, «Des Croyants», XV-XVI^e siècle», Paris, Armand Colin, s.d., p. 396.

²¹ Cf. Padre BRÁULIO GUIMARÃES, *Memórias da Congregação da Missão em Portugal* (inéditas), (Arquivo Particular da Congregação da Missão).

²² Veja-se Padre Sebastião do REGO, *Chronologia da Congregação do Oratório*, vol. 1, fls. 223-224, B.A., 51-VII-33. Estamos a preparar a publicação desta obra.

²³ O vice-rei, Francisco de Távora, por sugestão dos franciscanos de Bardez, proibiu em 1684 o uso do concani, língua utilizada pelos jesuítas na pregação e catequese.

conhecimento da língua local – o concani – e de outros idiomas orientais, conquanto nunca tenha existido uma política oficial concertada. Neste campo a acção dos regulares, nomeadamente dos franciscanos e dos jesuítas, foi notória. Os primeiros mantiveram algumas aulas de línguas em Goa e nas suas missões na Índia, com o objectivo de preparar os seus sacerdotes ²⁴; os jesuítas interessaram-se pelas línguas orientais por razões apologeticas; foram grandes mentores do concani, tamul, marata, e publicaram alguns livros, como cartilhas em concani e *puranas* cristãos; assim, o Padre Tomás Estevão procurou descrever a vida de Cristo, segundo o modelo sânscrito do *purana* ²⁵.

1.2.4. A actuação dos missionários face à política religiosa oficial: o compromisso entre a intransigência estatuída e a adaptação de certos costumes hindus à prática cristã.

A política religiosa oficial oscilou entre a tolerância e a intolerância, conhecendo, contudo, alguns matizes. No governo de Albuquerque e até cerca de 1540, no vice-reinado do Conde de Alva (1754-1756) e durante o consulado de Pombal (1750-1777), imperou em Goa a liberdade religiosa, podendo os gentios realizar publicamente as festividades do *divali*, *ganesh*, *shigmó*, as cerimónias das *linhas* e dos casamentos, com muitos cantares, instrumentos e bailes ²⁶. Foram, porém, momentos mais ou menos fugazes. Pode dizer-se que, de modo geral, a autoridade não consentia isso pretendendo evitar o escândalo em terras de Santa Maria e a contaminação religiosa dos fiéis. Assim, era permitido aos cristãos prestar culto público a Deus, mas os hindus e os mouros teriam de praticar culto privado.

No contexto desta intolerância religiosa, o tribunal do Santo Ofício de Goa, entretanto criado em 1560, interveio activamente, com o escopo de

²⁴ Veja-se Frei Achilles MEERSMAN, O.F.M., «Notes on the study of Indian Languages by the Franciscans», in *Neue Zeitschrift für Missionswissenschaft Nouvelle Revue de science missionnaire*, 16.º ano, Suíça, 1960, pp. 53-54. O autor refere, por exemplo, Frei Domingos de S. Bernardino (reitor da igreja de Revorá e comissário do Santo Ofício em Bardez, no ano de 1713), que escreveu uma explicação do Credo em concani.

²⁵ Veja-se Mariano SALDANHA, *Doutrina Cristã em Língua Concani por Tomás Estêvão, S.J. Impressa em Rachol (Goa) em 1622*, Segunda edição, fac-similada, com Introdução, Notas e Glossário de..., Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1945. *Purana*, livro lendário da mitologia hindu com normas sobre os diversos aspectos da vida. Cf. Sebastião R. DALGADO, cit., s.v.

²⁶ *Divali*, festividade hindu celebrada no Outono, geralmente em Outubro, com grandes iluminações, de que tira o nome (sânscrito dipavali «linha de alâmpadas»). *Ganesh*, uma das mais populares divindades do panteão hindu. Reputa-se dador da sabedoria e renovador dos obstáculos, sendo por isso invocado no princípio dos livros e antes de se começar algum empreendimento importante. O seu nome quer dizer «senhor dos exércitos» de divindades inferiores, que formam o cortejo de Xivá. *Shigmó*, licenciosa festividade gentílica do Concão, semelhante ao nosso carnaval. É também conhecida por *olli* e *feita da arequeira*. *Linha*, tríplice cordão que os hindus das castas superiores trazem a tiracolo, desde o dia da sua investidura, feita com grande aparato, como símbolo da sua regeneração. S. R. DALGADO, cit., s.v.

eliminar todo e qualquer laivo de gentilidade na vida dos naturais cristãos. A este respeito é muito elucidativo o édito de 14 de Janeiro de 1736, enumerando os costumes gentílicos interditos aos cristãos ²⁷.

Terá a Inquisição alcançado esse objectivo? Teriam os missionários seguido a rigor as determinações estatuídas pelas instâncias superiores? Trata-se de um assunto de natureza complexa, mas os factos comprovam a existência de um compromisso entre os agentes missionários e os conversos, entre a política religiosa oficial e as formas de culto praticadas pelos naturais cristãos. Os catecúmenos aprenderam a doutrina cristã e cumpriram o calendário litúrgico, mas cedo adaptaram-no ao seu meio local, às suas necessidades temporais e espirituais, ditadas pelo seu substrato cultural.

Evidentemente que na segunda metade do século XVI e ainda na centúria seguinte houve situações de conflito como demonstram, por um lado, a destruição dos templos e a anexação dos *namoxins* ²⁸ e, por outro, a reacção dos naturais, de que o martírio dos jesuítas em Cuncolim foi um caso extremo ²⁹. Mas os missionários revelaram, também, uma grande capacidade para compreender e aceitar a adaptação da mensagem cristã aos hábitos religiosos locais realizada pelos naturais, como exemplifica a cristianização da festa hindu da colheita. Não foi, pois, um processo linear: é de realçar, por um lado, a transigência e o compromisso da parte dos missionários e, por outro, a adaptação selectiva da parte dos conversos ³⁰.

Em muitos casos os missionários esforçaram-se por aprender as línguas orientais e a civilização indiana, a fim de poderem entender os costumes e a mentalidade dos naturais. Possivelmente essa adaptação cultural, mantendo contudo intacta a doutrina cristã nos seus princípios fundamentais, muito terá contribuído para a profunda vivência do catolicismo em Goa, mormente nas *Velhas Conquistas* e particularmente em Salsete, onde ainda hoje é um facto indiscutível.

²⁷ Édito da Inquisição de Goa, in Arquivo da Cúria Patriarcal de Goa, *Livros dos Conventos e Igrejas*, n.º 6 (Igreja de S. José de Daugim). O édito foi publicado por A. Lopes MENDES, *A Índia Portuguesa...*, vol. I, Lisboa, 1886, reeditado por Asian Educational Services, N. Delhi, Madrastra, pp. 250-260, e por A. B. de Bragança PEREIRA, *Etnografia da Índia Portuguesa*, vol. II, Bastorá, 1940, pp. 228-293 (somente a parte referente ao casamento).

²⁸ Terras adstritas aos pagodes, cujo produto era destinado ao culto.

²⁹ Entre 1566-68 foram destruídos 280 templos e 2 mesquitas; a população revoltou-se, e em 1535, 5 jesuítas, dirigidos por Rudolfo AQUAVIVA, foram massacrados na aldeia de Cuncolim. Cf. E. R. HAMBYE, art. cit., p. 287.

³⁰ Sobre o assunto, consulte-se Rowena ROBINSON, «The Construction of Goan interculturality: A historical analysis of the Inquisitorial edict of 1736 as prohibiting (and permitting) syncretic practices», in *Goa and Portugal. History and Development*, N. Delhi, 2000, pp. 289-315.

2. Os grupos étnico-religiosos. A estratificação social

Para se entender o universo humano dos catecúmenos, dada a sua proveniência maioritariamente indiana, como adiante referiremos, importa conhecer a estrutura social predominante neste Subcontinente. Como se sabe, a estrutura social da Índia repousa sobre o sistema das castas; o hindu, embora tolerante na inclusão de outras divindades no seu panteão, é muito exigente no cumprimento das regras das castas (o casamento dentro da casta, a comensalidade, a conservação da «pureza», tomada no sentido da pureza ritual).

Em termos quantitativos, no conjunto da população goesa de Setecentos ressaltam, numa ordem decrescente, os cristãos, os hindus e os mouros ³¹. Apesar de a documentação sobre estes últimos ser escassa, consituíam uma população urbana, empenhada no comércio e nas pequenas indústrias.

São numerosas as castas hindus de Goa: entre elas contam-se os *brâmanes*, os *maratas* (militares), os *vanis* (comerciantes), os *sonares* (ourives), os *cansares* (caldeireiros), os *gaudde* (agricultores); além destas, existiam duas castas de intocáveis: os *mahares* (farazes) e os *chamares* (curtidores) que não podiam ter contacto com as restantes ³².

Os brâmanes gozavam de um estatuto superior na comunidade hindu, pela sua função educativa como guardiães da sociedade. Os maratas consideravam-se descendentes dos *xátrias* e dos *rajputs* e dedicavam-se, como eles, à carreira militar. Os vanis pertenciam, possivelmente, ao varna *vâixya*, ocupando-se igualmente no comércio. Um considerável número de hindus desempenhou tarefas de mercadores, logistas (botiqueiros), rendeiros (dos dízimos), de sipais, escrivães, gãocares (*ganvkar*), «línguas», etc.

A sociedade cristã era constituída pelos reinóis, pelos luso-descendentes e pelos cristãos naturais, mas este último sub-grupo era incontestavelmente o mais numeroso. Só na segunda metade do século XIX, devido à emigração, os cristãos deixaram-se ultrapassar pelos gentios, nas Ilhas e Bardez.

Entre os goeses cristãos e os naturais hindus existem, quando não relações genéticas, consideráveis semelhanças que importa conhecer. Por vários motivos, os naturais hindus que se converteram ao cristianismo mantiveram a sua anterior estratificação em castas. Várias são as castas cristãs de Goa, mas podemos considerar quatro grandes grupos: os *brâmanes*, os *chardós*, os *sudras* e as castas inferiores. Como se sabe, na sociedade indiana, saída da invasão indo-europeia, os indivíduos oriundos de certa casta ocupavam-se

³¹ Sobre a população na segunda metade do século XVIII veja-se o nosso estudo *Goa Setecentista...*, já cit., pp. 76-98.

³² Veja-se de Mariano FEIO, *As castas hindus de Goa*, Lisboa, 1979, e A. B. de Bragança PEREIRA, cit., vol. II, pp. 25-58.

de determinadas actividades que passavam de pais para filhos. Admitiam mesmo que era preferível cumprir mal as normas da sua casta a cumprir as de outra, porque isso provocaria perturbação na ordem social. Na sociedade goesa, e com o decorrer dos tempos, pela inclusão do factor cultural essa dependência casta/profissão deixou de ser tão nítida, o que de algum modo resultou da influência europeia e especialmente portuguesa.

Possivelmente os brâmanes instalaram-se como *kulkornni* ou escrivães de aldeia em quase todas as comunidades de Goa, exceptuando talvez as aldeias de chardós de Salsete. Segundo Filipe Nery Xavier, os chardós atingiram nas *Velhas Conquistas* uma posição elevada quando comparada à dos dessaís e gãocares gentios das *Novas Conquistas*, em virtude da sua cristianização e rápida assimilação dos costumes europeus³³. A grande maioria da população de Goa pertence à casta sudra, que se subdivide em várias sub-castas, tais como os *gaudde* (aldeões), os vargeiros (cultivadores das terras), os *balagateiros* (cristãos que vão fazer comércio para além dos Gates), os pescadores, os artífices (que seguem hereditariamente a profissão). Por serem considerados autóctones e pelo seu arcaísmo cultural há que referir os *curumbins* (*kunnbi*), ligados às actividades agrícolas.

No que diz respeito aos grupos sociais considerados inferiores há que enumerar os *farazes* ou esfoladores de animais e os alparqueiros ou curtidores de peles, com um estatuto social muito baixo; em geral, são desprezados pela sociedade, de certo modo como os intocáveis entre os hindus, ainda que entre os cristãos não vigorem tabus de intocabilidade³⁴.

3. As conversões

Quantos e quem foram os catecúmenos dos séculos XVIII e XIX? Qual a sua condição social e situação profissional? E de que regiões eram oriundos? Por que motivos se teriam convertido? De que aspectos se revestiu a sua conversão?

A existência no Arquivo Histórico de Goa de um rico acervo documental designado por «Catecúmenos de Betim» (1733-1841) permite estudar, com um certo aprofundamento, o universo humano dos conversos³⁵.

³³ Cf. Filipe Nery XAVIER, *Bosquejo Histórico das Comunidades das Aldeias dos Concelhos das Ilhas, Salsete e Bardez*, ed. revista e acrescentada por José Maria de Sá, com o esboço biográfico do autor por J. B. Amâncio GRACIAS, vol. I, Bastorá, 1903, pp. 81-82.

³⁴ Acerca das castas cristãs de Goa, consulte-se A. B. de Bragança PEREIRA, *Etnografia da Índia Portuguesa*, vol. II, Bastorá, 1940, p. 47.

³⁵ Este núcleo documental é constituído pelos seguintes códices: «Assentos de baptismo»: códices n.º 1554 (1733-1782) e n.º 1555 (1785-1841), com 239 e 233 fólios, respectivamente. «Assentos de casamento» realizados em 1768, com 52 fólios. «Matrícula dos Novos Convertidos»: códices n.º 1824 (1701 – 1766) e n.º 1834 (1762-1766), com 206 e 28 fólios, respectivamente, apresentando a contabilidade das despesas feitas com os catecúmenos. «Assentos de casamento»

3.1. *Os quantitativos e ritmos*

3.1.1. *Entradas anuais de catecúmenos*

QUADRO1
ENTRADAS ANUAIS DE CATECÚMENOS (1733-1841)

Ano	N.º	Ano	N.º	Ano	N.º	Ano	N.º
1733	14	1759	49	1786	44	1811	27
1734	71	1760	45	1787	29	1812	21
1735	66	1761	21	1788	23	1813	24
1736	66	1762	24	1789	33	1814	20
1737	50	1763	32	1790	29	1815	14
1738	20	1764	27	1791	39	1816	15
1739	69	1765	51	1792	53	1817	8
1740	31	1766	32	1793	72	1818	15
1741	19	1767	35	1794	57	1819	10
1742	15	1768	26	1795	23	1820	10
1743	39	1769	27	1796	35	1821	18
1744	23	1770	30	1797	20	1822	13
1745	35	1771	27	1798	30	1823	4
1746	49	1772	13	1799	20	1824	1
1747	36	1773	35	1800	26	1825	32
1748	32	1774	20	1801	17	1826	7
1749	24	1775	18	1802	23	1827	7
1750	75	1776	6	1803	12	1828	8
1751	10	1777	7	1804	28	1829	5
1752	69	1778	15	1805	38	1830	6
1753	65	1779	12	1806	26	1831	1
1755	29	1780	21	1807	13	1832	5
1756	51	1781	26	1808	12	1833	10
1757	30	1782	19	1809	15	1840	1
1758	50	1785	50	1810	25	1841	1

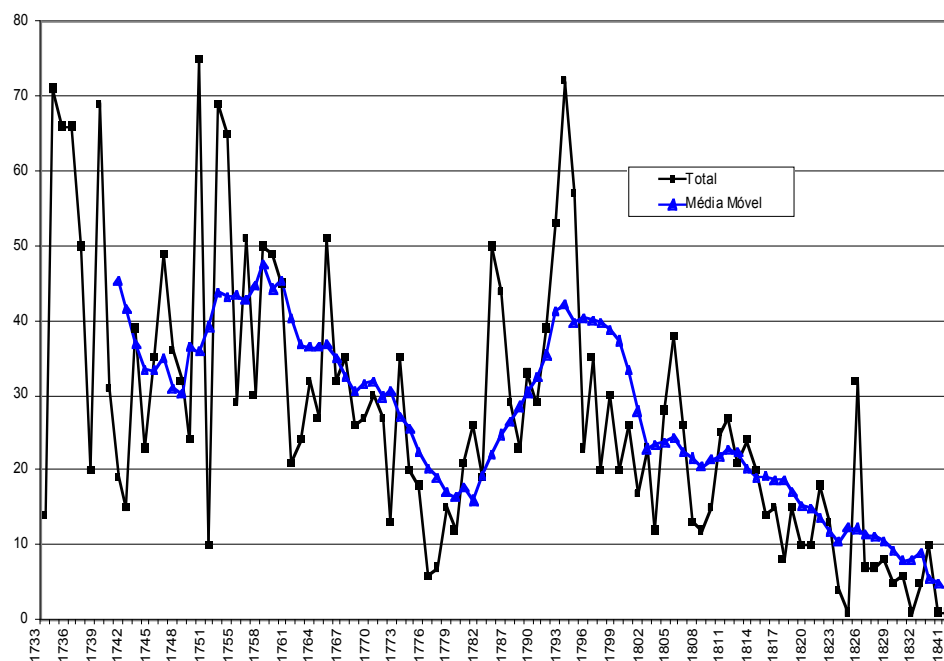
TOTAL DE CATECÚMENOS: 2731

O quantitativo global de baptismos por nós estudados ascende a 2731, considerando-se de um modo geral dois períodos: um compreendido entre 1733 e 1794 e outro abrangendo o lapso de 1795 a 1841. Ao longo dos 108 anos que compõem a série de ingressos de catecúmenos vislumbra-se uma

realizados em 1768, com 52 fólios; «Livro [Alardo] da Casa dos Catecúmenos»: códices n.º 1451 (1815), indicando os seus oficiais e as rações diárias auferidas. Agradecemos ao Dr. Paulo Matos a preciosa ajuda que nos deu no tratamento informático dos elementos contidos nestes códices.

forte oscilação volumétrica – própria da pequenez do universo –, fixando-se a média nos 25,3 por ano.

GRÁFICO 1
EVOLUÇÃO DAS ENTRADAS ANUAIS DE CATECÚMENOS (1733-1841)



1.º período (1733-1794)

De um modo global poder-se-á subdividir o primeiro período em três fases distintas. A primeira, situada entre 1733 e 1765, compreende 32 anos em que se denota um número elevado de baptismos (40,2). No entanto aqui se expressam as maiores oscilações: em 1734 e 1750 ultrapassam os 70, mas em 1742 ou 1751 este afluxo é inferior a 20 por ano.

Na segunda fase, 1766-1782, regista-se uma queda substancial dos baptismos nestes 15 anos, pouco mais de metade relativamente ao período antecedente. A média salda-se nos 23,3 (de notar que entre 1783 e 1784 não se registou nenhuma entrada).

Por fim, considere-se o período compreendido entre 1785 e 1794, uma curta fase de 9 anos traduzida por um aumento significativo, porquanto a média atingiu os 47,6 (período de maior afluxo). Note-se, porém, a fortíssima flutuação dentro deste sub-período. De facto, a média foi empolada pelos anos de 1785, 1792-1794.

Convém observar que os 61 anos abrangidos pelo primeiro período e que medeiam entre 1733-1794 foram de considerável actividade evangeli-

zadora e de bastantes resultados. Parece-nos significativo que coincida com o período de grande esforço de renovação na arquidiocese de Goa, concretizado de seguinte modo: a formação do clero nos seminários diocesanos, a redacção das novas Constituições do arcebispado, a reforma do clero regular de origem europeia; a promoção do clero natural; a substituição do clero regular europeu nas paróquias pelo clero natural; a intensificação das visitas pastorais; a fundação, pelo conde da Ega, da nova Casa dos Catecúmenos, em Betim (1761).

De 1739 a 1742 verificou-se uma baixa nas conversões. Recorde-se que a perda da Província do Norte, em 1739, acarretou graves consequências políticas, económicas e sociais e tenha-se presente que muitos catecúmenos eram oriundos dessas paragens.

Depois do pico de 1793 registou-se uma queda muito grande. Para tal facto poderá ter contribuído a tolerância religiosa haurida no ambiente das «Luzes» e das ideias liberais, bem como a ausência de uma política sistemática de evangelização nas *Novas Conquistas*, bastante diferente da anteriormente desenvolvida nas *Velhas Conquistas*; além disso, o clero regular europeu era cada vez mais diminuto e relaxado, apesar dos esforços dos antistes.

2.º período (1795-1841)

Estes factos ajudam a entender a progressiva redução dos baptismos no 2.º período, apenas interrompida pelos ligeiros aumentos de 1805 e 1825. O projecto da evangelização estava em franco declínio numa época em que a situação política e económica do Estado da Índia era crítica, face à ascensão britânica. Em 1812 foi abolida a Inquisição de Goa e em 1834, como se sabe, foram extintas as ordens religiosas no Reino e no Ultramar. Recorde-se que a Casa dos Catecúmenos, após alguns anos de quase total estagnação, foi extinta em 1842.

Baptismos por famílias

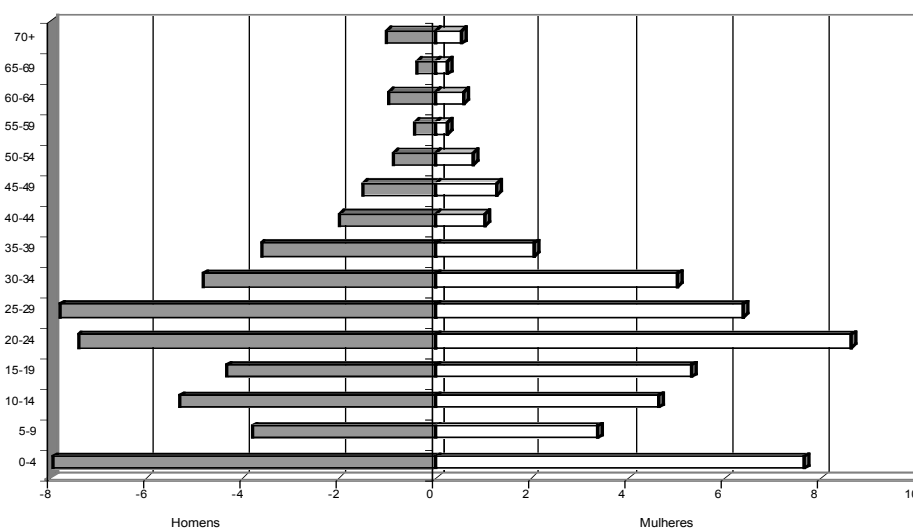
Ao longo do período considerado e de forma cronologicamente linear, registaram-se baptismos referentes a 112 elementos da mesma família biológica, totalizando os 339 indivíduos, pelo que a média por agregado ronda os 3 catecúmenos. Na maioria dos casos, os baptismos de famílias tendem a recair, sobretudo, em jovens de ambos os sexos com os pais (ou apenas um dos progenitores), embora não falem casos de irmãos baptizados sem a presença dos respectivos pais. Na verdade, algumas vezes, os familiares seguiram o exemplo da pessoa convertida. Por que motivos? O seu testemunho? As vantagens que na vida prática resultavam do facto de toda a família ou vários membros se converterem? Possivelmente pela conjugação destes e de outros factores difíceis de se discernir.

Baptismos de órfãos

Os assentos de baptismo assinalam, também, alguns órfãos de pais gentios, denunciados como tais e por isso mesmo entregues na Casa dos Catecúmenos. É que existia uma legislação segundo a qual os órfãos gentios e crianças ilegítimas de mães gentias, menores de 12 anos, sendo rapazes, e menores de 16, sendo raparigas, deveriam ser confiadas ao Pai dos Cristãos para serem preparadas para o baptismo ³⁶.

3.1.2 A estrutura sexual e etária

FIGURA 1
REPARTIÇÃO ETÁRIA E SEXUAL DOS CATECÚMENOS (%) ³⁷



Da observação da pirâmide etária nota-se uma ligeira supremacia de homens, numa proporção de 109 homens para cada 100 mulheres. Particularizando esse aspecto, pode-se dizer que há uma apetência maior para a preponderância masculina – moderada nos primeiros três grupos (0-4, 5-9 e 10-14) – mas, pelo contrário, clara nos grupos de 35-39 (175%) e 40-44 (192%), em que é quase o dobro. No entanto, nos três grupos com maior peso estatístico (0-4, 20-24 e 25-29) o número de homens e de mulheres é praticamente igual (102%).

³⁶ Cf. o alvará régio de 5 de Abril de 1754, retomado em 18 de Janeiro de 1782, que confirma e incorpora os anteriores de 11 de Julho de 1718 e o de 8 de Dezembro de 1744; sobre este assunto veja-se o nosso estudo *Goa Setecentista...*, pp. 243-245.

³⁷ A pirâmide etária inclui 2317 indivíduos, ou seja, 84,8% do universo de baptizados.

Os grupos etários com maior propensão ao baptismo são os de 0-4, 20-24 e 25-29, independentemente do sexo, enquanto os grupos intermédios, não tendo um valor menosprezável, demonstram uma representatividade não tão intensa.

3.1.3 *Repartição populacional pelo estado civil*

QUADRO 2
REPARTIÇÃO DOS CATECÚMENOS POR ESTADOS CIVIS

Todos os indivíduos				
	Mulheres	%	Homens	%
Solteiros	460	43,7	800	72,7
Casados	310	29,5	228	20,7
Viúvos	282	26,8	73	6,6
TOTAL	1052	100,0	1101	100,0
Indivíduos compreendidos entre os 20-30 anos				
	Mulheres	%	Homens	%
Solteiros	62	17,2	223	68,8
Casados	170	47,2	83	25,6
Viúvos	128	35,6	18	5,6
TOTAL	360	100,0	324	100,0

Se atentarmos aos valores expressos no quadro 2, deparamos com uma profunda clivagem entre os sexos relativamente ao seu estado civil. Com efeito, se nas sociedades ocidentais existe uma ligeira oscilação percentual de solteiros entre homens e mulheres, verificamos que no caso concreto, pelo contrário, há um considerável desajuste de estados civis na Índia. Enquanto no Ocidente as proporções de mulheres solteiras se aproximam dos 60%, verificamos que apenas 44% das baptizadas conservam esse estado. No entanto, à baixa idade matrimonial do sexo feminino contrapõe-se uma viuvez extremamente precoce, o que explica a modesta proporção de mulheres casadas (30%) e a desmensurada existência de viúvas (27%).

Pelo contrário, no sexo masculino quase três quartos dos efectivos permanecem solteiros, ao que corresponde uma pequena parcela de casados (21%) e outra ínfima de viúvos (7%) – quatro vezes inferior relativamente às mulheres. Este desajuste deve-se, essencialmente, à existência de um diferencial elevado na idade média ao primeiro casamento em cada sexo, que poderá exceder os 20 anos. Se tivermos em conta a prática normativa hindu, herdada em certa medida pelos novos convertidos, costume esse que res-

tringe o recasamento feminino, compreende-se que a viuvez preencha uma importante parte do ciclo de vida das mulheres.

A essência desta análise é corroborada pela proporção de estados civis entre os 20 e os 30 anos. Apenas existem 17% de mulheres solteiras para 69% de homens com o mesmo estado; pelo contrário neste escalão encontramos 36% de viúvas, o que vem reforçar a existência de casamentos extremamente precoces para este sexo ³⁸. Os homens viúvos apenas atingiram os 6%, o que supõe uma idade média do casamento masculino em muito superior aos 30 anos.

3.1.4. A proveniência geográfica

QUADRO 3
NATURALIDADE DOS CATECÚMENOS (GOA, ÍNDIA E EUROPA)

REGIÃO	ZONA	Número	%	% região
GOA	Ilhas	601	26,8	1282 (57,1%)
	Bardez	282	12,6	
	Salsete	57	2,5	
	Novas Conquistas	342	15,2	
ÍNDIA	Índia	686	30,6	686 (30,6%)
OUTROS	Estado Português da Índia	184	8,2	276 (12,3%)
	Europa	92	4,1	
TOTAL		2244	100	

Considerando-se a proveniência geográfica dos catecúmenos de Betim, evidencia-se a supremacia dos naturais do território de Goa (57%), sobretudo das províncias das Ilhas (27%). Fora do território goês e das restantes praças sob o domínio português destaca-se, sem dúvida, a representatividade da península Hindustânica (31%), maior, pois, do que qualquer uma das províncias do território de Goa.

Do antigo Estado Português da Índia afluíram 12% dos catecúmenos, maioritariamente da costa oriental africana. Todavia, de alguns territórios deste Estado situados na Índia, designadamente Diu e Praças do Norte, foram registados baptismos, bem como afluíram alguns convertidos de locais bem mais distantes, como Macau e Timor. Por último, saliente-se a conversão de alguns Europeus (4%), na sua maioria protestantes e, naturalmente, oriundos do Norte da Europa.

³⁸ Citemos o caso de Rita da Costa, viúva de Puno, de 12 anos. CF A.H.G., cód. 1555, fl. 70.

Salsete

Considerando o território de Goa, poder-se-ão apresentar vários motivos para se explicar o reduzido número de conversões em Salsete (apenas 57, o que representa 2,5% da percentagem total dos catecúmenos). É que, se nos primeiros tempos da conquista foi a região menos tocada pela evangelização, talvez por ser a região mais meridional e a mais ligada às tradições hindus, posteriormente esta tendência alterou-se. Zona confiada à acção dos jesuítas que, graças às suas estratégias de missão, a cristianizaram rápida e profundamente, teve normalmente uma população gentia reduzida; para tal contribuiu, também, o facto de ser uma zona bastante rural quando comparada com as Ilhas, pólo de atracção dos hindus, muito ligados ao comércio ³⁹.

Observe-se que Salsete deu, também, mais sacerdotes do que as outras duas províncias; a existência de um seminário – o de Rachol, criado pelos jesuítas em 1609 e transformado em diocesano em 1762 – poderá ter acentuado esta ocorrência ⁴⁰. Os quantitativos dos catecúmenos de Salsete são, pois, um bom indicador da evangelização dos séculos anteriores.

Importa realçar o seguinte dado: dos 57 catecúmenos salsetanos, 33 (58%) são da freguesia de Cuncolim, a única aldeia da província onde, desde tempos recuados, era lícito aos gentios realizarem as suas cerimónias das *linhas* e casamentos; recorde-se, também, que Cuncolim ofereceu sempre grande resistência à acção missionária, como bem testemunha o massacre dos cinco jesuítas, chefiados por Rudolfo Aquaviva, já referido. Era, portanto, o local onde viviam mais gentios e daí constituir, também, o maior alfofre humano, em Salsete, para a evangelização dos séculos XVIII e XIX.

Seguem-se, a uma grande distância desta aldeia, Margão (12%) e Assolná (7%), sendo esta última já nessa época um destacado centro de comércio, actividade predominantemente realizada por gentios.

Ilhas

A província das Ilhas com a área urbana e cosmopolita da sua capital – a Cidade de Goa – esteve sempre exposta a um considerável movimento de estrangeiros, de credos diferentes, com o predomínio de hindus dedicados ao comércio e à adjudicação das alfândegas e dos dízimos. Na verdade, as Ilhas tiveram sempre um número considerável de gentios e as percentagens de cristãos foram as mais irregulares de todo o território ⁴¹.

³⁹ Cf. o gráfico 5, sobre a evolução da população cristã e gentia em Salsete, no nosso estudo *Goa Setecentista...*, p. 84.

⁴⁰ Cf. os quadros n.ºs 9 e 10, respeitantes ao número de habitantes por clérigo, em 1753 e 1797, in *Goa Setecentista...*, pp. 87- 88.

⁴¹ Cf. o gráfico 3, concernente à evolução da população cristã e gentia nas Ilhas, *Ibidem*, p. 83.

Combarjua forneceu o maior número de catecúmenos (120 conversos – 18,4%). Talvez pudéssemos explicar por motivos semelhantes aos de Cunco-lim. É que dentro da província das Ilhas apenas aqui os gentios podiam celebrar as suas cerimónias, por ser um local afastado e pouco concorrido pelos cristãos ⁴². Segue-se a Cidade de Goa, com 95 catecúmenos (14,6%), quantitativo esse que poderíamos explicar pelas razões acima invocadas e, a uma grande distância desta, Pangim, com 36 conversos (5,5%), a nova capital, embora com características muito mais modestas do que a Cidade de Goa.

Bardez

No que diz respeito à província de Bardez, ressalta Betim, o que é razoável pela criação em 1762 da Casa de Catecúmenos, pelo conde da Ega. Segue-se Siolim (11%), Verem (10,5%) (muito contígua a Betim), Pomburpá (9%) e Penha de França (5%).

Novas Conquistas

As *Novas Conquistas*, povoadas maioritariamente por hindus, constituíram, por isso mesmo, o maior potencial humano e a região mais próxima das *Velhas Conquistas* a ser evangelizada. Nesta extensa área, de cerca de 2845 km², destaca-se a província de Pondá, vizinha de Salsete e Ilhas, que forneceu 115 catecúmenos (30,3%). Depois de Pondá, ressaltam Canácona (15%), Pernem (8%), Bicholim e Sanguem (7%), embora com quantitativos bem mais modestos.

Moçambique

Fora de Goa, mas dentro do Estado da Índia, há que referir os catecúmenos cafres (31,5%), oriundos da Costa Oriental Africana, sobretudo de Moçambique. Talvez que uma religião igualitária, como o cristianismo, pudesse atrair esse estrato social, de baixa condição e com dificuldades na vida.

Província do Norte

Em termos quantitativos, depois dos cafres o número que se destaca é o dos habitantes das terras da Província do Norte (14%). Recorde-se que entre eles e os moradores de Goa havia bastantes laços familiares e ligações económicas.

⁴² Veja-se a carta de D. João V para João de Saldanha e Gama, de 10 de Março de 1729, e a resposta do vice-rei, de 10 de Novembro de 1730 (A.H.U., *Índia*, maço 29 (51)).

Índia ⁴³

Como o quadro 3 indica, o número mais avultado de catecúmenos foi o dos indianos (30,6%) do total de baptizados, oriundos do Continente Hindustânico, mas de fora de Goa e das restantes parcelas do Estado da Índia. A diversidade geográfica é assaz abrangente, uma vez que se arrolam cerca de 110 proveniências. À excepção das terras do Bonsuló (21%) e terras de Sunda (12%), as localidades remanescentes contribuíram com um número estatisticamente inexpressivo de catecúmenos, o que explicará a longa lista de naturalidades. Na verdade, os contactos entre Goa e o resto da Índia eram frequentes, a nível familiar e a outros níveis, para onde, aliás, começava a delinear-se uma linha de emigração, ligada aos estabelecimentos ingleses. Tenha-se presente que no século XIX, Goa girava cada vez mais na órbita da Índia Britânica ⁴⁴.

Além disso, as dificuldades sociais e económicas de muitos indianos, os precedentes das conversões ao catolicismo nas suas famílias e the *last but not the least* a sua fé alimentada pelos aliciantes da cristianização poderão ajudar a explicar o grande número de adeptos encontrados na Índia, sobretudo entre os hindus, ao longo dos séculos XVIII e XIX.

Estes conversos eram naturais das terras mais longínquas da Índia; note-se, aliás, que esta dispersão geográfica é comum a todas as zonas anteriormente analisadas.

Norte da Europa

Alguns protestantes, oriundos de diversas regiões do Setentrião europeu, vindos a Goa em actividades comerciais ou militares, também se converteram ao cristianismo. Entre eles destacam-se os provenientes da Inglaterra (71%), o que se entende dada a supremacia britânica na Índia, na época em estudo.

⁴³ Por razões óbvias excluímos desta contagem os catecúmenos oriundos de Goa e de outros territórios portugueses na Índia.

⁴⁴ Veja-se, de Ernestina CARREIRA, «Índia», in *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel SERRÃO e A. H. de Oliveira MARQUES, vol. x – *O Império Africano 1825-1890*, coordenação de Valentim ALEXANDRE e Jill DIAS, Lisboa, Estampa, 1998, pp. 693 e segs.

3.1.5. A origem religiosa dos conversos

QUADRO 4
RELIGIÕES DOS CATECÚMENOS

Religião	Número	%
Hindus	2270	83,1
Muçulmanos	65	2,4
Protestantes	82	3
Parses	8	0,1
Cafres	278	10,2
Chinas	4	0,1
Judeus	1	0
Sem informação	25	0,9
TOTAL	2733	99,8

A análise das religiões dos convertidos é bastante completa, pois apenas faltam elementos para 25 catecúmenos (0,9%). O quadro 4 ressalta o peso estatístico dos hindus (83%) e, seguidamente, embora muito aquém, os cafres. Fora disso surgem-nos, curiosamente, primeiro os protestantes (3%), seguidos dos muçulmanos (apenas 2,4%); como se sabe, a conversão dos mouros é tão rara quanto difícil; as restantes religiões não revelam qualquer peso estatístico.

3.1.6. A condição social e a profissão

QUADRO 5
CASTAS DOS CATECÚMENOS

Casta	H	%	F	%	Total da casta	% casta
sudra	90	15,8	93	18,1	183	16,9
brâmane	79	13,9	47	9,1	126	11,6
curumbim	59	10,4	60	11,7	119	11,0
vânio	50	8,8	48	9,3	98	9,0
marata	51	8,9	38	7,4	89	8,2
pescador	45	7,9	43	8,4	88	8,1
ourives	28	4,9	20	3,9	48	4,4
charadó	12	2,1	28	5,4	40	3,7
outras castas (54)					293	27,0

Mesmo desconhecendo a representatividade de cada casta na sociedade goesa, parece-nos ter havido uma grande adesão das castas superiores à

evangelização. Alguns hindus ilustres converteram-se ao cristianismo, por sua livre vontade, e curiosamente entre eles se encontram elementos dos dessais Ranes que no século XVIII se rebelaram contra o governo português ⁴⁵.

As castas baixas representaram 71,8%, o que não admira porque a esmagadora maioria populacional estava incluída nestas castas. Além disso, o cristianismo, apoiando os mais necessitados e desprotegidos da fortuna, aliciava-os com mais facilidade do que os indivíduos dos estratos superiores, ciosos dos seus ancestrais privilégios. Evidentemente que não podemos fazer uma análise linear e ignorar os casos de adesão voluntária e incondicional à fé.

4. O baptismo

O baptismo dos novos convertidos era precedido de um tempo de preparação, feita por autoridades competentes e em locais adequados. Para tal, desde tempos remotos funcionaram junto dos colégios das ordens religiosas catecumenatos para a formação moral e religiosa de indivíduos não cristãos, tendo em vista o seu baptismo. Entre eles, cedo se destacou a Casa dos Catecúmenos do colégio jesuíta de S. Paulo-o-Velho, não só pelo avultado número de conversões mas também pela dinâmica imprimida à cristianização. Graças a uma boa organização e granjeando fundos que uma legislação favorável possibilitou, conseguiram garantir uma acção evangelizadora duradoura ao longo de mais de dois séculos (1542-1759).

Em 1572, a Casa dos Catecúmenos foi transferida para uma casa adjacente ao referido colégio, até que o vice-rei, Conde da Ega, a mudou, em 1762, para Betim, local de ares mais saudáveis e com uma magnífica vista panorâmica sobre o rio Mandovi; dotou-a de recursos próprios, conferindo-lhe um quadro de funcionários e estabilidade financeira ⁴⁶. Dessa forma, a Casa dos Catecúmenos pôde desempenhar importante actividade religiosa, mas também uma acção social e educativa de destaque, com certo impacto

⁴⁵ Citemos, v.g., D. José Joaquim Sequeira Lisboa, de 57 anos, *quetri*, casado, natural de Bardez; em gentio chamava-se Chondrugi Rane, dessai das aldeias Revorá, Nadorá, Pirna, de Bardez – baptismo geral de 1782. (A.H.G., cód. 1554, fl. 235); D. Vicente Bernardo Caetano Lorena de Vitória, em gentio Vitogi Rane; o neófito recebeu bênção nupcial juntamente com sua mulher, D. Maria Bernarda Genoveva de Lorena e Vitória, em 18 de Dezembro de 1814 (A.H.G., cód. 1555, fl. 180v); Sebastião Tomás de Saldanha, filho de Guenea Lingaya Nauru, que foi governador e sarsubedar da província de Pondá, Zambaulim e Supém, embaixador plenipotenciário do rei de Sunda em Goa (Cód. 1554, fl. 203); Vicente Coelho Melo, brãmane, de 27 anos, casado, descendente do rei de Sunda (Cód. 1554, fl. 181); o mouro Banamale de Bara, Xeque, irmão do príncipe de Ampare, árabe que veio em companhia do embaixador da Pérsia (A.H.G., cód. 1554, fl. 20).

⁴⁶ Conforme o *Livro (Alardo) da Casa dos Catecúmenos*, o quadro de funcionários compunha-se de: administrador, que era o Pai dos Cristãos, capelão, sacristão, escrivão, tesoureiro dos mantimentos, porteiro, «mocadão» do palmar, cozinheiro, servidor (A.H.G., cód. 1451).

no seu meio. Assim, esta instituição albergou nas suas moradias gentios convertidos, ensinou-lhes alguns ofícios, ajudando-os a integrarem-se na vida civil.

A Casa dos Catecúmenos de Betim foi extinta pelo decreto governamental de 30 de Novembro de 1842 e os seus bens transferidos para o Estado. Porém, em 31 de Maio de 1845, o governador-geral da Índia, José Pereira Pestana, de comum acordo com o arcebispo, J. M. da Silva Torres, decidiu que os catecúmenos do sexo masculino fossem alojados no seminário de Rachol e as mulheres na Casa da Misericórdia de Chimbél.

4.2. *O Pai dos Cristãos*

Todos os assuntos relacionados com os catecúmenos deviam ser tratados pelo Pai dos Cristãos que, por isso mesmo, residia na Casa dos Catecúmenos e era o seu administrador. Trata-se de uma instituição típica e comum a todo o Ultramar, criada em Goa em 1541; a partir de 1557 muitas vezes o cargo foi desempenhado por jesuítas ⁴⁷.

Ao Pai dos Cristãos competia «atrair órfãos e adultos», ensinar-lhes a doutrina cristã e assisti-los espiritual e materialmente. Devia ainda assegurar-lhes o sustento durante a preparação para o baptismo e acompanhá-los posteriormente. A actuação do Pai dos Cristãos decorria, pois, no sentido de negar favores aos gentios e concedê-los aos cristãos, para que assim outros se convertessem. Para tal, devia estar ciente de todas as regalias económicas e sociais contidas nas provisões a favor da Cristandade.

Na verdade, as autoridades do Reino e do governo de Goa promulgaram desde o século XVI numerosos alvarás protegendo os novos convertidos. Estes diplomas foram copiados, reafirmados e, outras vezes, integrados noutros mais recentes ao longo dos séculos seguintes, constituindo uma documentação assaz abundante, mas também algum tanto dispersa por vários livros de registo. Encontram-se, todavia, dois códices no Arquivo Histórico de Goa reunindo unicamente essas disposições e designadas no seu conjunto por *Livro do Pai dos Cristãos*, o qual mereceu uma edição crítica do Padre Joseph Wicki ⁴⁸.

No exercício das suas funções o Pai dos Cristãos dispunha de um conjunto de colaboradores, tais como um irmão leigo, um Pai dos Cristãos secular, um solicitador dos cristãos, um procurador dos cristãos, um «língua», uma mãe das cristãs, um naique ⁴⁹, com funções específicas. Assim, o irmão

⁴⁷ É o que se pode concluir dos assentos de baptismo entre 1733 e 1759, data da sua extinção.

⁴⁸ A.H.G., Códices n.º 9529 («Provisões a favor da Cristandade», 1513-1840), e n.º 7693 («Leis a favor da Cristandade», 1562-1843). Veja-se *O Livro do Pai dos Cristãos*, edição crítica anotada por José Wicki S.J., Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1969.

⁴⁹ Veja-se Padre Lagrange Romeu Ratisbone FERNANDES, *O «Pai dos Cristãos» nas Cristandades do Padroado Português do Oriente (1532-1840). Novas perspectivas para a história do cargo de «Pai dos Cristãos» e da Missionação dos Povos*, Roma, Pontificia Universidade Gregoriana, 1965 (dissertação de doutoramento em História Eclesiástica, policopiada).

leigo era o seu primeiro ajudante, podendo substituí-lo na sua ausência. O Pai dos Cristãos secular auxiliava-o a conhecer os órfãos e a castigar as pessoas que os desviassem para fora de Goa a fim de não serem baptizados, assistia com o Pai dos Cristãos às audiências gerais, feitas pelo vice-rei e pelo ouvidor geral para interceder pelos presos e por outros necessitados, encarregando-se ainda da alforria dos escravos.

O solicitador dos cristãos assistia às audiências com o Pai dos Cristãos e advogava a causa dos presos nos cárceres, dos órfãos e escravos; o procurador dos cristãos era o representante do Pai dos Cristãos nos tribunais e noutros lugares onde defendia as prerrogativas dos novos convertidos. O «língua», o intérprete oficial do Pai dos Cristãos, explicava a doutrina aos catecúmenos, razão por que era designado «Pai dos Catecúmenos». Havia conveniência em ser casado para sua mulher poder cuidar das catecúmenas, chamando-se, por isso, «Mãe das Cristãs».

*

Algumas vezes os neófitos entraram para a comunidade cristã por solenes cerimónias dos *baptismos gerais*, estratégia saída do Concílio de Trento e introduzida em Goa pelos jesuítas desde o século XVI. Com frequência, realizava-se anualmente um baptismo geral em 25 de Janeiro, dia da conversão de S. Paulo, seu padroeiro. A ele assistiam as máximas autoridades civis e eclesiásticas, a aristocracia e o clero.

Entre 1733 e 1782, um conjunto de 399 catecúmenos tornaram-se cristãos em baptismos gerais (14,6%), mas nos lapsos compreendidos entre 1745-1750 e 1761-1781 não se realizou nenhum, o que significa que esta prática não foi sistemática. Anote-se, também, que em 1759 os jesuítas, os grandes impulsionadores deste costume religioso, foram expulsos do Reino e do Ultramar; observe-se, no entanto, que no ano de 1782 houve 14 baptismos gerais. Eram atribuídos prémios aos indivíduos que se preparassem a tempo de poderem receber o baptismo nessa cerimónia. A solenidade, a atenção dispensada pelas autoridades, a enorme multidão de neófitos comprovam, também, a função política dos baptismos gerais ⁵⁰.

Os restantes catecúmenos que, aliás, representaram uma grande maioria (2327 neófitos – 85,4%), receberam o baptismo individualmente ou em pequenos grupos, com as cerimónias inerentes a este acto, mas sem a solenidade dos baptismos gerais. Em alguns casos, quando pairavam dúvidas de o indivíduo já ter sido anteriormente baptizado, ou quando surgiam outras reservas, era ministrado o baptismo «sub-conditione». Foi o que se verificou, com frequência, em relação aos catecúmenos de origem protestante vindos do Setentrão Europeu.

⁵⁰ Sobre os baptismos gerais no século XVI, veja-se Catarina Madeira SANTOS, «Goa é a chave de toda a Índia». *Perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1999, pp. 273-277.

5.2. *Os nomes atribuídos*

De acordo com a determinação do concílio provincial de 1567, reiterada por várias pastorais dos arcebispos, como por exemplo a de 1782, os neófitos deviam adoptar nomes cristãos. Com frequência, os seus nomes resultavam da combinação dos do padrinho e da madrinha, quando não completamente iguais ⁵¹. Verifica-se, curiosamente, que bastantes conversos tomaram o apelido Vitória ⁵². Teria advindo da padroeira da capela da Casa dos Catecúmenos, Nossa Senhora da Vitória?

5.3. *Os padrinhos*

Da documentação compulsada, verifica-se que uma maioria esmagadora dos padrinhos (903) teve apenas um afilhado, o que mostra que houve um conjunto muito abrangente de padrinhos. Na verdade, foram muitos os padrinhos e as madrinhas, para além dos padres que baptizaram os catecúmenos, de onde se infere que se tratava de um projecto em que estavam implicados bastantes elementos da sociedade. Quanto ao seu perfil profissional, destacam-se, de imediato, os funcionários da Casa dos Catecúmenos (45%, ou seja, quase metade do conjunto de padrinhos), secundado ainda pelo clero (23%); com valores inferiores temos os cargos da administração e da justiça, com uma percentagem quase idêntica. Do que fica dito resulta que altas individualidades, como os vice-reis, os arcebispos, os secretários do Estado da Índia, os desembargadores do Tribunal da Relação, etc., apadrinharam e protegeram neófitos de diversa condição social que após o baptismo deixaram de ter nomes hindus assumindo outros muito pomposos, por vezes das melhores famílias do Reino ⁵³. Evidentemente que os neófitos de alta estirpe, como dessaís, rajputos, descendentes de reis indianos, etc. tiveram sempre como padrinhos indivíduos com uma posição social e profissional de destaque.

⁵¹ A título de exemplo, veja-se: a catecúmena Sabina Eufrásia de Sousa foi afilhada de Francisco de Sousa e Sancha Eufrásia de Mascarenhas; Mariana Bernarda de Lorena teve como padrinho o vice-rei Bernardo José de Lorena e como madrinha D. Mariana de Noronha (A.H.G., cód. 1555, fls. 163 e 153v, respectivamente).

⁵² Foram apurados 464 neófitos e também 64 padrinhos com o mesmo apelido.

⁵³ Entre os padrinhos desfilam os nomes dos arcebispos D. Inácio de Santa Teresa, D. António Taveira da Neiva Brum da Silveira, D. Frei Manuel de Santa Catarina, D. Frei Manuel de S. Galdino; dos vice-reis Marquês de Távora, do conde de Sarzedas, dos Secretários do Estado da Índia, v.g., Sebastião Ferreira Barroco, Diogo Vieira Tovar de Albuquerque. Quanto aos conversos registe-se, por exemplo, o nome de João José de Mello e Mendanha, afilhado do governador D. João José de Mello e do Secretário do Estado da Índia Henrique José Mendanha Benevides Cirne.

QUADRO 6
PROFISSÕES DOS PADRINHOS DOS CATECÚMENOS

PROFISSÕES DOS PADRINHOS	N.º	%
Funcionários da casa dos Catecúmenos	491	44,8
Clero	249	22,7
Cargos militares	112	10,2
Cargos da administração	70	6,4
Cargos de justiça	75	6,8
Cargos da Inquisição de Goa	19	1,7
Outros	81	7,4
TOTAL	1097	100,0

Mas, de modo geral, os padrinhos eram de condição social muito diversa: elementos da alta aristocracia reinol, goeses tanto de castas altas como baixas, novas convertidas normalmente de proveniência humilde, cafres que geralmente tiveram como afilhados outros cafres, etc. É que muitas vezes a conversão verificou-se devido à acção de um outro catecúmeno, de um amigo, ou seja, de um protector, e daí a razão da sua escolha para padrinho.

Até à extinção dos jesuítas (1759), a maioria dos baptismos teve lugar no Colégio de S. Paulo, dos jesuítas. Depois desta data, e com a criação da Casa dos Catecúmenos no ano de 1762, em Betim, realizaram-se sobretudo na capela desta nova fundação, tendo como padroeira Nossa Senhora da Vitória⁵⁴. Todavia, houve excepções. Realizaram-se baptismos na Capela de S. Francisco Xavier, na Velha Cidade⁵⁵, na de D. João José de Melo⁵⁶, no Colégio de S. Tomás⁵⁷; na Capela de S. Marçal da Casa da Pólvora, quando se tratasse de presos⁵⁸. Nos finais do século XVIII e sobretudo na centúria seguinte, alguns baptismos tiveram lugar na capela pública de Nossa Senhora da Conceição do Palácio rural da freguesia de Santa Inês, nos arredores de Pangim. Recorde-se que em 1760 o conde da Ega transferiu a

⁵⁴ Consultem-se as observações registadas nos assentos de baptismo, dos códices 1554 e 1555.

⁵⁵ Cf. *v.g.*, o baptismo de Rosa, de 32 anos, da casta vânio, na capelinha S. Francisco Xavier, na horta da Casa, em 18 de Março de 1757 (cód. 1554, fl. 111v).

⁵⁶ Cf. os baptismos de 29 de Outubro de 1766, de 29 de Outubro de 1767 e de 26 de Julho de 1768 (cód. 1554, fls. 164v-165, 159v e 168).

⁵⁷ Foram os casos de Narciso da Conceição, de 2 meses, filho de Gunay e pai incógnito, da casta divar, ou seja, lavrador de sura, em 10 de Julho de 1767; João Tomás de Aquino, de 16 anos, filho de Rama Naique e de Janaqui, brâmane, em 16 de Outubro de 1768. (Cód. 1554, fls. 163 e 169v, respectivamente).

⁵⁸ Cf., por exemplo, os baptismos de Henrique Carlos Henriques – o seu nome provém do do padrinho coronel Henrique Carlos Henriques –, de 25 anos, charadó; de José Martins, de 29 anos, marata; de José Saleno, de 24 anos, marata, em 29 de Outubro de 1767 (cód. 1554, fl. 164).

capital da Cidade de Goa para Pangim e consequentemente também o arcebispo mudou a sua residência, instalando-se naquela freguesia ⁵⁹.

5. Motivos da conversão

Uma questão bem mais complexa é a das razões da conversão. Segundo alguns estudiosos, a conversão ao cristianismo resultou, principalmente, de «suborno, ameaça e tortura» ⁶⁰. A atracção pelas recompensas materiais, a ameaça da violência e o uso da força mais do que a escolha ou compromisso em relação à nova fé, teriam sido responsáveis pelas conversões, não surpreendendo, por isso, que elas não passassem de meras conversões nominais, mantendo clandestinamente os seus usos e rituais.

Do que se colhe nos assentos de baptismo, motivos da mais diversa natureza levaram à conversão. Com frequência estiveram na sua origem situações de infortúnio e até mesmo de tragédia. Crianças expostas, enjeitadas, filhas de mãe gentia e pai incógnito ou de pais incógnitos, achadas nos outeiros, nos palmares, na portaria da Casa dos Catecúmenos ou junto de outras residências, etc.; noutros casos foram crianças retiradas aos próprios familiares, em contextos dramáticos e recolhidas na Casa dos Catecúmenos ⁶¹. Algumas vezes os catecúmenos tomaram esse rumo, em consequência de problemas muito concretos, como sejam de saúde, acabando depois por se converterem ⁶². Também a conversão de uma pessoa induziu outras – familiares ou amigos – a seguirem as suas pegadas ⁶³. Outras vezes, disseram ter sido remetidas pelas autoridades do local onde viviam, como o capelão, o capitão, o inquisidor, etc. Há que aludir, ainda, aos baptismos por perigo de vida ou referidos como «casos de necessidade» ⁶⁴.

É importante referir as adesões à fé, expressamente declaradas como voluntárias, sem coacção de ninguém ⁶⁵. Na verdade, a documentação registou casos de indivíduos que, segundo as fontes, se converteram «por sua

⁵⁹ Cf. v.g., os baptismos realizados em 26 de Fevereiro de 1766 (cód. 1554, fl. 155v) e 18 de Dezembro de 1814 (cód. 1555, fl. 180).

⁶⁰ Cf. A. K. PRIOLCAR, *The Goa Inquisition*, Bombaim, 1961, p. 50.

⁶¹ (Cf. v.g., cód. 1555, fls. 53v, 83, 86, 87v, 165v, 193, 205v, 208v, etc. Em 1773, Joaquim Melo, de 10 meses, foi mandado vir de Pondá pelo governador por este ter sido informado de que o pai, mendigo *faquir*, havia cortado a cabeça à sua mulher, mãe da dita criança, e se tinha ausentado, deixando-a em total desamparo (cód. 1554, fl. 198); em 1781, Francisco da Costa, de 8 dias, foi tirada pela mulher do patrão-mor João Baptista a uma gentia que, sendo a própria mãe, a queria matar no outeiro de Ribandar (cód. 1554, fl. 227).

⁶² Foi o caso de Luiza, de 25 anos, viúva, curumbina que «foi trazida para dar conta da criança que traz na barriga». Foi baptizada em 25 de Janeiro de 1754 (cód. 1554, fls. 95v; cf., ainda, fls. 57, 61v, 64, 88).

⁶³ Cód. 1554, fls. 125v, 126.

⁶⁴ Foram registados 390 baptismos, nestas circunstâncias.

⁶⁵ Cód. 1554, fls. 26, 47, 49, 73v, 89v, 135v-136.

livre vontade» ou então «sem condução de pessoa alguma» ou ainda «contra a vontade de todos os seus parentes gentios graves»⁶⁶.

Em face do que é possível exaurir da documentação existente, parece poder afirmar-se que para os conversos não existia uma diferença fundamental entre as motivações temporais e espirituais, mas antes, pelo contrário, as duas vertentes eram inseparáveis.

A atribuição de um ênfase exclusivo, quer ao constrangimento e coerção quer à escolha e intenção, fornece necessariamente um quadro incompleto sobre as conversões. O uso da força e a utilização de um sistema de perda de estatuto social tiveram um papel importante, mas não se pode negar a importância da iniciativa dos próprios conversos⁶⁷.

6. Aspectos do quotidiano religioso dos cristãos

Até que ponto e de que forma os novos cristãos captaram a mensagem cristã? De que aspectos se revestiam os acontecimentos do ciclo da vida? Como vivenciavam os momentos fortes do calendário litúrgico?

Sobre esta matéria é possível colher informação e tirar algumas ilações, pese embora a complexidade do assunto, a partir dos éditos da Inquisição (mormente o de 14 de Abril de 1736), das listas dos sentenciados deste tribunal, dos decretos pastorais, dos depoimentos das visitas pastorais, dos relatos dos viajantes, etc. Do cruzamento desta vasta e rica documentação podem-se reter dois dados importantes: a persistência dos hábitos hindus na vida dos naturais cristãos, sendo esta influência gentílica mais marcante nos meios rurais e nos naturais cristãos de castas mais baixas; e a peculiaridade de certas formas de culto católico.

Assim, no que diz respeito ao nascimento, apesar das interdições do Santo Ofício, realizavam-se festejos no sexto dia do nascimento da criança, visando afugentar o demónio que se pretendia instalar no recém-nascido. Para tal, os convidados, depois de cantarem orações piedosas, ocupavam a noite a vigiar a casa, fazendo fogueiras junto da porta e cantando estrondosamente para impedir a entrada do diabo. O recém-nascido (enfaixado em panos pretos) e a sua mãe eram constantemente visitados durante a noite⁶⁸. Tenha-se presente o vincado culto ao demónio no hinduísmo, crença que persistiu entre os naturais cristãos. Outro costume não raro entre os goeses

⁶⁶ Cf. A.H.G., cód. 1554, fls. 26, 47, 49, 73v, 98v.

⁶⁷ Veja-se de Rowena ROBINSON, «The Construction of Goan Interculturality. A Historical Analysis of the Inquisitorial edict of 1735 as Prohibiting (and Permitting) Syncretic Practices», in *Goa and Portugal. History and Development*, N. Delhi, Concept Publishing Company, 2000.

⁶⁸ Edital da Inquisição de Goa de 1736, já cit. Veja-se também Manoel Felicíssimo Louzada d'Araujo d'AZEVEDO, «Segunda Memoria...», in *Annaes Maritimos Coloniaes*, 2.^a série, n.º 6, Lisboa, 1842, p. 431.

cristãos era a realização de cerimónias gentílicas nos partos, no 3.º, 4.º, 8.º e 30.º dia após o nascimento da criança ⁶⁹.

Do confronto das cerimónias dos casamentos hindu e cristão conclui-se pela existência de um certo paralelismo de costumes e, outras vezes, por uma adaptação das práticas anteriores. Segundo a visão hindu do casamento, este representa sobretudo uma união de duas famílias ou dois grupos parentais. Pelo contrário, na concepção cristã, o casamento é a união de dois indivíduos por mútuo consentimento. Pode-se afirmar que, *mutatis mutandis*, os goeses cristãos continuaram a seguir a orientação hindu; aliás, ainda hoje, de modo geral, os casamentos são combinados pelos pais, ficando os cônjuges com uma margem de iniciativa e decisão por vezes muito reduzida.

Ainda outras práticas hindus perduraram no quotidiano dos naturais cristãos, tais como as cerimónias gentílicas na véspera ou no terceiro dia do casamento, tendo em vista o seu bom sucesso ⁷⁰.

Outras semelhanças ou adaptações se podem vislumbrar entre o casamento cristão e hindu, como sugerem a magnificência, o aparato, a simbologia das cerimónias. É o caso das loas aos noivos, comuns nestas funções, mas entre os cristãos seguidas do canto do Te-Deum. A par dos festejos, os hindus trocavam presentes entre as famílias dos noivos, tais como flores, areca e bêtele, *foguêus*, merendas, *ojem*. Para não caírem sob a alçada da Inquisição, os cristãos substituíram alguns géneros por outros, mas mantiveram a tradição das ofertas.

Quanto às práticas que assinalam a morte, também se verificam algumas influências do hinduísmo, tais como: a realização de banquetes para os defuntos, sobretudo no tempo da «novidade»; jantares a pobres com características físicas semelhantes aos defuntos, em homenagem à sua alma; os funerais com excessivo aparato.

Mas se é evidente a interpenetração do cristianismo e do hinduísmo, no entanto as manifestações religiosas dos cristãos de Goa distinguem-se dos actos de culto hindu e revestem-se de um certo cunho de originalidade; é o que se constata, por exemplo, na novena e festa de S. Francisco Xavier, no Natal, na Quaresma e Semana Santa: não há a estridência e frenesim das cerimónias hindus, mas antes um recolhimento interior, uma religião íntima. No dia de Natal eram representados os mistérios da Natividade, com figuras vivas, nas igrejas, casas e encruzilhadas das ruas decoradas de motivos natalícios ⁷¹.

⁶⁹ Cf. as listas dos sentenciados da Inquisição de Goa, B.N., cód. 202, fls. 41v, 52, 58v, 75, 75v-76, 84v, 90, 90v, 91, 95.

⁷⁰ Cf. as listas dos sentenciados da Inquisição de Goa, B.N., cód. 202, fls. 44, 72v, 73, 77v, 86, 87, 91, 95, 95v, 96, 96v, 97, 97v e 100. Para maior desenvolvimento do assunto veja-se o nosso estudo *Goa Setecentista...*, pp. 310 e segs. E Rowena ROBINSON, *Conversion, Continuity and Change. Lived Christianity in Southern Goa*, N. Delhi, 1998, capítulos 4 e 5.

⁷¹ Entre os ornamentos é frequente a tradicional estrela de papel que iluminada por dentro espalha uma suave luminosidade pelas ruas.

Na quaresma e Semana Santa realizavam-se grandes procissões e cerimónias solenes, como os Santos Passos, de alguma teatralidade, com artifícios e representações de forte influência local, num interior ricamente armado e decorado. Anote-se que muitos destes costumes se mantiveram e ainda hoje se praticam em algumas aldeias de Goa, da forma tradicional ou com adaptações inovadoras.

Conclusão

Na História da Igreja, a missionação portuguesa e espanhola da época moderna foi uma das suas mais fecundas realizações. Na Índia Portuguesa, e mormente em Goa, este projecto da evangelização foi assumido pelos mais diversos sectores da sociedade e teve grande adesão sobretudo da parte dos hindus. Conheceu nomes paradigmáticos como Xavier, Nobili e João de Brito que procuraram cristianizar os gentios, sem lhes impor um modelo europeu.

A cristianização prosseguiu ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, mas a partir dos finais de Setecentos notaram-se indícios evidentes de declínio; para tal não foi alheia a decadência política e económica do Estado da Índia. Também se fizeram sentir graves problemas dentro da própria Igreja, como o relaxamento do clero e a questão do Padroado – *Propaganda Fide*.

Há que realçar os aspectos de ancestralidade e de uma memória comum entre hindus e cristãos. Os goeses interiorizaram a doutrina cristã mas cedo revestiram a prática religiosa dos hábitos do seu substrato cultural e da sua mentalidade.